



7860937



08001.000270/2015-15



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Comissão de Ética

ATA

PAUTA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA

15/01/2019

- 1 – Apresentação da nova titular da CEMJ:** Silvana Nunes da Silva;
- 2 – Apresentação do novo recepcionista:** Matheus Ramos Ávila;
- 3 - Termos de Sigilo:** Silvana e Matheus.
- 4 - 08001.002312/2018-97** - Proposta de elogio à Carla Leite Margariso Fernandes;
- 5 – 08001.007690/2018-67 - Comunicação de Irregularidades** – Sigiloso – (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.005973/2018-14). Denuncia os servidores S. C. V., L. F. R. e C. E. S. B.
- 6 – 08001.000026/2019-78 - Comunicação de Irregularidades** – Sigiloso – (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.006015/2018-61). Servidor do MRE denuncia o servidor S. F. N. do A. N. Constrangimento a servidores e possíveis problemas de frequência no A.N. Proposta de arquivamento na CEMJ e encaminhamento para a COGER. Despacho (7851797) e Ofício para COGER.
- 7 – 08016.020137/2018-51 - Denúncia contra servidor do DEPEN, Agente Federal de Execução Penal: F. J. P. M.**

A Corregedoria-Geral do DEPEN analisou o presente processo e decidiu pelo arquivamento na seara correcional, já que os fatos narrados não configuraram evidente infração administrativa disciplinar.

Servidor está condenado à pena de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias de detenção, no regime aberto, mas foi concedida a suspensão condicional, por 2 (dois) anos – Caso de ameaça à ex namorada.
- 8 - 08001.000029/2019-10 - Comunicação de Irregularidades** – Sigiloso - (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.005906/2018-08). Denunciado T. B. V. Proposta de arquivamento. Despacho (7808188).
- 9 - 08001.007910/2017-71 - O acompanhamento do ACPP do R. M. C.** será atribuído à Silvana Nunes? Estava na responsabilidade da Carla Leite.

10 - 08012.001804/2018-36 - O acompanhamento do ACPP do R. S. C. S. será atribuído à Silvana Nunes? Estava na responsabilidade da Carla Leite.

11 – 08001.000323/2019-13 - Comunicação de Irregularidades – Sigiloso – (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.006034/2018-97). Proposta de ACPP para A. P. T. P.

12 - Proposta para transformar os processos sigilosos em restritos, tendo em vista a maior facilidade de organização da caixa da CE com esse tipo de processo, e

13 - Plano de Trabalho da CEMJ - 2019.

Às quatorze horas e cinco minutos (14h05) do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se, na sala de reuniões da Sala 315 do Ed. Sede, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública (CEMJ), instituída pela Portaria nº 1660, de 07 de agosto de 2012, em sua 63ª (sexagésima terceira) Reunião Ordinária sob a Presidência de **MÁRCIO DE FREITAS MOZINI**. Presentes os seguintes membros: **KÍZIO MAKICÉLIO DA SILVA SOUSA**, Membro Titular, **SILVANA NUNES DA SILVA**, Membro Titular, **MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO**, Membro Suplente, **INÁCIO JOSÉ DE FREITAS**, Membro Suplente, e **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva. O Presidente cumprimentou a todos os presentes e deu início à reunião, tratando dos tópicos da pauta, conforme segue: **1 – Apresentação da nova titular da CEMJ: SILVANA NUNES DA SILVA**. O Presidente deu as boas-vindas à nova componente da Comissão de Ética e aproveitou para fazer um breve apanhado das atividades da CEMJ no ano de 2018. Falou também que o Ministro da Justiça e Segurança Pública o convidou, juntamente com o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, Dr. Cláudio Py, e com o Ouvidor-Geral, Dr. Ronaldo Bento, para tratarem da Campanha Ética e *Compliance*, no dia 2 de janeiro. O Ministro demonstrou a preocupação da alta administração com o regramento ético e íntegro de todos os servidores desta Pasta e solicitou a elaboração de 10 (dez) diretrizes básicas que nortearão os trabalhos na Pasta. O Presidente informou que a CEMJ é unidade auxiliar nesse propósito e, por esse motivo, o assunto da campanha não foi abordado em reunião ordinária desta CEMJ. Esclareceu, ainda, que as ações desta campanha comporão o Programa de Integridade do MJSP. **2 – Apresentação do novo recepcionista: MATHEUS RAMOS ÁVILA**. O Presidente explicou sobre a necessidade de substituição da recepcionista por motivo de adequação do perfil desejado ao posto, nesse momento de renovação de normativos e de reestruturação do MJSP. Falou sobre as qualidades de descrição e de responsabilidade, já atestadas, do novo recepcionista Matheus, que trabalha no MJSP há aproximadamente 4 (quatro) anos. **3 - Termos de Sigilo: SILVANA NUNES DA SILVA e MATHEUS RAMOS ÁVILA** Foi informado a todos os membros que os novos componentes já assinaram o termo de sigilo necessário em relação aos processos e ao que se passa na unidade. **4 - 08001.002312/2018-97 - Proposta de elogio à CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES**. Foi feita a proposta de elogio à ex-titular da CEMJ, nos mesmos termos dos elogios já publicados para os demais membros egressos desta Comissão. A proposta foi aceita por unanimidade. **5 – 08001.007690/2018-67 - Comunicação de Irregularidades** – Sigiloso – (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.005973/2018-14). Denúncia contra os servidores S. C. V., L. F. R. e C. E. S. B. Foi analisado item a item de cada um dos processos citados como prova, porém, o desvio não ficou definitivamente constatado. Foi decidido, então, que a Comissão de Ética faça um Relatório para a Subsecretaria de Administração, informando-a sobre o problema administrativo e ético de recepcionistas minutarem documentos e falarem em nome do Ministério da Justiça e Segurança Pública com terceiros. Foram vistos os requisitos de admissibilidade: i – Desvio de função de prestadores, conforme indícios verificados em cada processo e apresentados durante a reunião; e ii – Problema ético de representação externa do Ministério da Justiça e Segurança Pública por prestadores em relação a fornecedores. Decidiu-se que será feito o Relatório que será apresentado na próxima reunião ordinária. Nesse momento, **KÍZIO MAKICÉLIO DA SILVA SOUSA** sugeriu que fosse feito um estudo no MJSP para uma melhor distribuição dos prestadores, para se evitar ociosidade em alguns setores, enquanto há sobrecarga de trabalho em outros. O Presidente explicou que a área meio da Pasta está revendo as necessidades do novo Ministério e que está sendo estudada nova contratação para adequação. **6 – 08001.000026/2019-78 - Comunicação de Irregularidades** – Sigiloso – (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.006015/2018-61). Servidor do Ministério das Relações Exteriores denuncia o servidor S. F. N., do A. N., por constrangimento a servidores e possíveis problemas de frequência no A.N. Após análise do presente comunicado, foi feita a proposta de arquivamento na CEMJ e de encaminhamento deste comunicado para a COGER, em processo apartado, conforme Despacho (7851797). **7 – 08016.020137/2018-51 - Denúncia contra servidor do DEPEN, Agente**

Federal de Execução Penal: F. J. P. M. O Presidente informou que a Corregedoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, analisou o presente processo e decidiu pelo seu arquivamento na seara correcional, já que os fatos narrados não configuraram evidente infração administrativa disciplinar. O servidor está condenado à pena de 1 (um) mês e 20 (vinte) dias de detenção, no regime aberto, mas foi concedida a suspensão condicional, por 2 (dois) anos – Caso de ameaça à ex-namorada. Na análise desse processo, esta CEMJ acredita que o fato narrado configura infração ética, mas, também se preocupa com o *bis in idem*. Por essa razão, fez consulta prévia à Comissão de Ética Pública, porém, ainda não obteve resposta quanto a algum precedente nesse sentido. **SILVANA NUNES DA SILVA** propôs que seja feito um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com o denunciado. O Presidente propôs a abertura de um Processo de Apuração Ética com o objetivo de censurar o denunciado. Porém, decidiu-se aguardar a resposta da CEP para a decisão final a ser votada na próxima reunião ordinária. **8 - 08001.000029/2019-10 - Comunicação de Irregularidades** – Sigiloso - (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.005906/2018-08). Denúncia contra o servidor T. B. V. Proposta de arquivamento. Despacho (7808188). Foi considerado que provavelmente houve erro do denunciante, pois, a dispensa da função narrada não tem relação à fiscalização de contrato, e que os indícios narrados estão em suas atribuições, e que a falta de urbanidade não nos foi dado indício algum. O Presidente mencionou que pretende ensinar nos próximos cursos de Ética que se deve denunciar com indícios suficientes, que permitam a apuração dos fatos. **SILVANA NUNES DA SILVA** sugeriu que se aperfeiçoe o sistema da Ouvidoria-Geral com campos a serem preenchidos em relação a testemunhas, provas, horários, locais, de forma objetiva, permitindo melhor análise dos processos pela CEMJ. **9 - 08001.007910/2017-71 - O acompanhamento do ACPP do R. M. C.** será atribuído à **SILVANA NUNES DA SILVA**? Estava na responsabilidade de **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES**. O Presidente explicou para a nova componente quais as atribuições dela no acompanhamento desse ACPP, que se encerrará em 12 de março de 2019. **SILVANA NUNES DA SILVA** aceitou prontamente. **10 - 08012.001804/2018-36 - O acompanhamento do ACPP do R. S. C. S.** será atribuído à **SILVANA NUNES DA SILVA**? Estava na responsabilidade de **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES**. O Presidente explicou quais as atribuições da nova componente da CEMJ no acompanhamento desse ACPP, que se encerrará em 08 de abril de 2019. **SILVANA NUNES DA SILVA** aceitou prontamente. **11 - 08001.000323/2019-13 - Comunicação de Irregularidades** – Sigiloso – (Recebido por meio de processo da Ouvidoria-Geral nº 08198.006034/2018-97). Proposta de ACPP para A. P. T. P. O Presidente explicou sobre a visita realizada no Arquivo Nacional, juntamente com a Ouvidora-Geral e com a Corregedora-Geral, no fim do ano de 2018, no projeto de Escuta Ativa. Analisando o presente comunicado, será proposto um Acordo de Conduta Pessoal e Profissional para a denunciada, pelo prazo de 6 (seis) meses. A proposta foi aceita por unanimidade. **12 - Proposta para transformar os processos sigilosos em restritos, tendo em vista a maior facilidade de organização da caixa da CE com esse tipo de processo.** Foi explicado que a caixa SEI da CEMJ foi transformada em RAIZ, para que somente as pessoas autorizadas possam ter acesso a ela. Os membros pediram esclarecimentos sobre como seriam tratados os processos restritos, ao que o Presidente explicou que seria disponibilizada vista externa do processo, pelo prazo necessário, de 10 (dez) dias, ao denunciado para se defender. O denunciado nos enviaria o documento e a Secretária-Executiva o colocaria no processo. Explicou que o nosso sigilo é procedimento interno, não vem da Lei de Acesso à Informação – LAI. Foi dito que a Ouvidoria-Geral manterá os processos como sigilosos, enquanto a Corregedoria-Geral trabalhará com processos restritos. **KÍZIO MAKICÉLIO DA SILVA SOUSA** apresentou alguns riscos dessa mudança, ao que o Presidente lembrou que o mesmo também pode ocorrer com os processos sigilosos, como por exemplo em questão de o sistema ser "hackeado". Foram lidos o Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, o Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, e a Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, para esclarecer as dúvidas quanto ao que seria restrito e sigiloso. O Presidente solicitou ainda que nenhum membro tramite os processos restritos, e que a tramitação dos processos administrativos seja feita por ele ou pela Secretária-Executiva, somente. Em votação, **SILVANA NUNES DA SILVA** foi favorável ao uso de processos restritos na CEMJ e **KÍZIO MAKICÉLIO DA SILVA SOUSA** foi contrário. Tendo havido empate, o Presidente votou favoravelmente, portanto, a partir de agora, para facilitar a organização dos processos em blocos, esta CEMJ trabalhará com processos restritos. E, **13 - Plano de Trabalho da CEMJ - 2019.** Tendo em vista que os membros tiveram acesso à minuta do Plano de Trabalho para o corrente ano, com antecedência, o Presidente solicitou a todos que se manifestassem em relação à proposta. **SILVANA NUNES DA SILVA** sugeriu que fosse feita uma pesquisa em relação ao conhecimento sobre Ética no Ministério e citou exemplos de possíveis perguntas. O Presidente explicou que pretende realizar a pesquisa no mesmo formato que a Ouvidoria-Geral realizou em 2018, talvez em agosto ou setembro deste ano ou no início do ano de 2020. Ainda analisará se será feita somente em relação à CEMJ ou se juntamente com

o Programa de Integridade. Explicou que primeiramente é necessário trabalhar nos objetivos propostos para só então medir os resultados. O Sr. **INÁCIO JOSÉ DE FREITAS** se ausentou, justificadamente, às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h00 e, para constar, eu, **LUCIANE FARIA GONÇALVES**, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Ética do Ministério da Justiça e Segurança Pública participantes.



Documento assinado eletronicamente por **INACIO JOSE DE FREITAS, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 17/01/2019, às 08:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA NUNES DA SILVA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 17/01/2019, às 09:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FARIA GONCALVES, Secretário(a) Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 17/01/2019, às 10:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Titular da Comissão de Ética**, em 17/01/2019, às 10:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE ALVES DE CARVALHO, Membro Suplente da Comissão de Ética**, em 18/01/2019, às 17:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética**, em 22/01/2019, às 13:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7860937** e o código CRC **610F82DD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.